

# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Câmara Municipal



## Mapa de Pessoal

Para o ano de 2014

Handwritten signatures and initials, including the name 'Cibercia'.

# MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS                                                                                                                                |                          |                                              |                           |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/Atividades                                                                                                                                  | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e ou profissional | N.º de postos de trabalho | OBS                                                                                        |
| As constantes do artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo V, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Técnico Superior         | Área de Comunicação Social                   | 1                         | 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado               |
|                                                                                                                                                                      | Assistente Técnico       |                                              | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
|                                                                                                                                                                      | Assistente Operacional   |                                              | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
|                                                                                                                                                                      | TOTAL                    |                                              | 2*/1*                     | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS |

*[Handwritten signatures and initials]*

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| SERVIÇO LIDERADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL                                                                                                                   |                          |                                                 |                              |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/<br>Atividades                                                                                                                              | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e<br>ou profissional | N.º de postos de<br>trabalho | OBS                                                                                        |
| As constantes do artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo V, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Técnico Superior         | Área de Medicina Veterinária                    | 1                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
| TOTAL                                                                                                                                                                |                          |                                                 | 1*0*                         | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS |

*[Handwritten signatures and initials]*

# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA - DAGF                                                                                                                                                   |                             |                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/<br>Atividades                                                                                                                                                                   | Cargo/carreira/categoria    | Área de formação académica<br>e ou profissional | N.º de postos de<br>trabalho | OBS                                                                                                                                                                                                                                            |
| As constantes dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos I, II, III e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Diretora de Departamento    |                                                 | 1                            | Relação Jurídica em regime de Comissão de serviço                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                           | Chefe de Divisão            |                                                 | 1                            | Relação Jurídica em regime de Comissão de serviço                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                           | Chefe de Unidade            |                                                 | 1                            | Relação Jurídica em regime de Comissão de serviço                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico Superior            | Área de Arquivo                                 | 1/2                          | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Diretora do Museu Abade Baçal – em regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – em regime de Comissão de Serviço |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico Superior            | Área de Economia                                | 1                            | 1 Relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico Superior            | Área de Gestão                                  | 1                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado a exercer funções de Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira – em regime de Comissão de Serviço                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico Superior            | Área Jurídica                                   | 2                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado a exercer funções de Chefe da Divisão de Administração Financeira – em regime de Comissão de Serviço                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                           | Especialista de Informática | Área de Informática                             | 2                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico de Informática      | Área de Informática                             | 2                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           | Técnico Superior            | Área de Contabilidade e Administração           | 1/2                          | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe de Unidade de Administração Geral – em regime de Comissão de Serviço                                                                                                     |

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

|  |                        |  |        |                                                                                            |
|--|------------------------|--|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Coordenador Técnico    |  | 7      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
|  | Assistente Técnico     |  | 27     | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
|  | Assistente Operacional |  | 12     | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                   |
|  | TOTAL                  |  | 57*/6* | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS |

*[Handwritten signatures and initials]*

# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

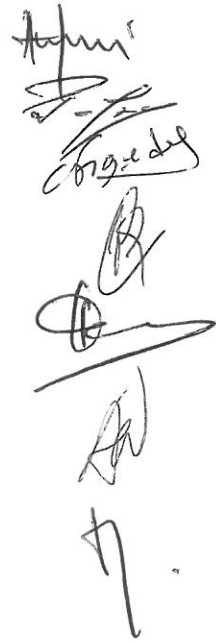
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS - DSOM                                                                                                                                             |                          |                                              |                           |                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/ Atividades                                                                                                                                                           | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e ou profissional | N.º de postos de trabalho | OBS                                                                                                                                                             |
| As constantes dos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos I, II e IV aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Diretor de Departamento  |                                              | 1                         | Relação Jurídica em regime de Comissão de serviço                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                | Chefe de Divisão         |                                              | 3                         | Relação Jurídica em regime de Comissão de serviço                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Arquitetura                          | 3/1                       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo – em regime de Comissão de Serviço |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Engenharia Civil                     | 10/1                      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais – em regime de Comissão de Serviço       |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Arqueologia                          | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Trânsito                             | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Economia                             | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade – em regime de Comissão de Serviço                   |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Gestão                               | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                | Técnico Superior         | Área de Contabilidade e Administração        | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                        |

*[Handwritten signatures and initials]*

# MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| Técnico Superior              | Área de Engenharia Mecânica              | 1       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico Superior              | Área de Engenharia Eletrotécnica         | 1/1     | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia – em regime de Comissão de Serviço                                           |
| Técnico Superior              | Área de Geografia e Planeamento Regional | 1/1     | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado em período experimental 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – em regime de Comissão de Serviço |
| Técnico Superior              | Área de Engenharia Agrária               | 2       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Técnico Superior              | Área de Engenharia do Ambiente           | 1       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Coordenador Técnico           |                                          | 1       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Assistente Técnico            |                                          | 20/1    | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado                                                                      |
| Fiscal Municipal              |                                          | 4       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Fiscal de Obras               |                                          | 1       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Encarregado Geral Operacional |                                          | 2       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Encarregado Operacional       |                                          | 7       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                   |
| Assistente Operacional        |                                          | 144/3   | Relação Jurídica por tempo indeterminado 3 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado                                                                      |
| TOTAL                         |                                          | 206*/9* | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS                                                                                                 |



# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - DECAS                                                                                                                                      |                          |                                              |                           |                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/ Atividades                                                                                                                                                    | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e ou profissional | N.º de postos de trabalho | OBS                                                                                                                                                                                          |
| As constantes dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos II e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Chefe de Divisão         |                                              | 1                         | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Assessoria e Administração           | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Teatro                               | 1                         | 1 a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do IPB - Instituto Politécnico de Bragança                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Sociologia                           | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Serviço Social                       | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Educação                                     | 2                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado<br>1 a exercer funções em regime de requisição - Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro - 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Biblioteca e documentação            | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área Cultural                                | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Animação e Produção Artística                | 1                         | 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Psicologia                                   | 1                         | 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado - termo certo                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Técnico       |                                              | 17                        | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Operacional   |                                              | 26                        | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado<br>1 a exercer funções no Museu Militar, em Bragança<br>1 Relação Jurídica por Tempo Determinado - Termo Certo - Jardim de Infância de Salsas       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                   |                          |                                              | 52*/2*                    | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS                                                                                                   |



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014**

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

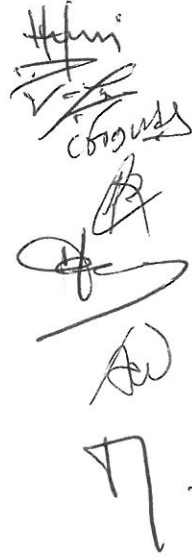
| DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DPEDS                                                                                                                          |                          |                                                |                           |                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/<br>Atividades                                                                                                                                                 | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e / ou profissional | N.º de postos de trabalho | OBS                                                                                                                                                              |
| As constantes dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos II e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Chefe de Divisão         |                                                | 1                         | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Relações Públicas                      | 1/1                       | 1 Posto de trabalho ocupado ao abrigo do acordo de cedência público<br>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado              |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Turismo                                | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Engenharia da Produção Animal          | 1/1                       | 1 Posto de trabalho ocupado ao abrigo do acordo de cedência de interesse público<br>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Técnico       |                                                | 1/1                       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado<br>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado                                         |
|                                                                                                                                                                                         | Encarregado Operacional  |                                                | 1/1                       | 1 Posto de trabalho ocupado ao abrigo do acordo de cedência de interesse público<br>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Operacional   |                                                | 12/12                     | 12 Postos de trabalho ocupados ao abrigo do acordo de cedência público<br>12 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                            |                          |                                                | <b>18*/16*</b>            | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS                                                                       |

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014**

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE - UDJ                                                                                                                                                   |                          |                                                |                           |                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/<br>Atividades                                                                                                                                                 | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e / ou profissional | N.º de postos de trabalho | OBS                                                                                                                                                |
| As constantes dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos II e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012. | Chefe de Unidade         |                                                | 1                         | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                         | Técnico Superior         | Área de Desporto                               | 2/1                       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 a exercer funções de Chefe de Unidade de Desporto e Juventude – em regime de Comissão de Serviço</b> |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Técnico       |                                                | 2/1                       | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado – termo certo</b>           |
|                                                                                                                                                                                         | Encarregado Operacional  |                                                | 1                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                         | Assistente Operacional   |                                                | 12/1                      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado <b>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado</b>                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                            |                          |                                                | <b>18*/3*</b>             | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS                                                         |

  
 223

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014**

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| AERÓDROMO MUNICIPAL                                                                                                                                                              |                          |                                                   |                                 |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições/Competências/<br>Atividades                                                                                                                                          | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e<br>/ ou profissional | N.º de<br>postos de<br>trabalho | OBS                                                                                              |
| As constantes do artigo 9.º do Regulamento<br>Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo<br>IV, aprovado em reunião ordinária da<br>Câmara Municipal de 21 de dezembro de<br>2012. | Assistente Técnico       |                                                   | 2                               | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                         |
|                                                                                                                                                                                  | Assistente Operacional   |                                                   | 2                               | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                         |
|                                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL</b>             |                                                   | <b>4*/0*</b>                    | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E<br>OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO<br>OCUPADOS |


224

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014**

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

| <b>MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA</b> |                               |                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo/carreira/categoria</b>                                        | <b>N.º postos de trabalho</b> | <b>Observações</b>                                                                                                         |
| Diretor de Departamento                                                | 2                             | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                          |
| Chefe de Divisão                                                       | 6                             | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                          |
| Chefe de Unidade                                                       | 2                             | Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço                                                                          |
| Técnico Superior                                                       | 43/14                         | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                   |
|                                                                        |                               | 2 Em regime de requisição no Município de Bragança                                                                         |
|                                                                        |                               | 1 Relação jurídica por tempo determinável / termo incerto                                                                  |
|                                                                        |                               | 9 A exercerem funções de Dirigente – em regime de Comissão de Serviço;                                                     |
|                                                                        |                               | 2 Postos de trabalho ocupados ao abrigo do acordo de cedência de interesse público                                         |
| Coordenador Técnico                                                    | 8                             | 1 A exercer funções de Diretora do Museu Abade Baçal – regime de Comissão de Serviço;                                      |
|                                                                        |                               | 1 A exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – regime de Comissão de Serviço.                  |
|                                                                        |                               | 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado – concurso a decorrer                         |
|                                                                        |                               | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                   |
| Assistente Técnico                                                     | 70                            | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                   |
| Encarregado Geral Operacional                                          | 2                             | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                   |
| Encarregado Operacional                                                | 9/1                           | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado; 1 Posto de trabalho ocupado ao abrigo do acordo de cedência de interesse público |

*[Handwritten signatures and initials]*

# MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

|                                                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Operacional                         | 209/13                 | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado<br>1 Relação Jurídica por Tempo Determinado - Termo Certo, a exercer funções no Jardim de Infância de Salsas<br>12 Postos de trabalho ocupados ao abrigo do acordo de cedência de interesse público<br>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado – concurso a decorrer                                                                                                                                                                                                                     |
| Carreiras/categorias não revistas              | N.º postos de trabalho | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especialista de Informática                    | 2                      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Técnico de Informática                         | 2                      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fiscal Municipal                               | 4                      | Relação Jurídica por Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fiscal de Obras                                | 1                      | Relação Jurídica por tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Criação de novos postos de trabalho (ano 2014) | 9                      | 7 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado:<br>1 Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração;<br>1 Técnico Superior na área de Animação e Produção Artística;<br>2 Assistentes Técnicos;<br>1 Assistente Operacional – área de Eletricista;<br>1 Assistente Operacional – área de Coveiro;<br>1 Assistente Operacional – área de Serviços Gerais.<br>2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinado – termo certo:<br>1 Técnico Superior na área de Psicologia;<br>1 Assistente Técnico. |
| TOTAL GLOBAL                                   | 360/37                 | * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS<br>* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

*[Handwritten signatures and initials]*

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, elaborado no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, prevê, para o ano de 2014:

**\* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS – 359 (330 com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado + 10 em funções dirigentes - regime de Comissão de Serviço + 2 em regime de Requisição + 1 com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinável (Termo Incerto) + 15 Postos de trabalho ocupados ao abrigo do acordo de cedência de interesse público [1 Técnico Superior na área de Relações Públicas (Mercado Municipal); 4 Assistentes Operacionais (Mercado Municipal); 1 Técnico Superior na área de Engenharia da Produção Animal (Matadouro Municipal); 1 Encarregado Operacional (Matadouro Municipal e 8 Assistentes Operacionais (Matadouro Municipal))] + 1 com relação jurídica de emprego por Tempo Determinado (Termo Certo).**

**\* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS – 37 (9 Técnicos Superiores que exercem funções de Dirigente no Município de Bragança + 2 Técnicos Superiores que exercem funções de Dirigente noutras entidades + 9 pela criação de novos postos de trabalho (ano 2014) + 2 procedimentos concursais a decorrer (1 Técnico Superior na área de Comunicação Social e 1 Assistente Operacional – área de Operador de Máquinas e Veículos Especiais) + 15 Postos de trabalho a ocupar com relação jurídica por tempo indeterminado [1 Técnico Superior na área de Relações Públicas (Mercado Municipal); 4 Assistentes Operacionais (Mercado Municipal); 1 Técnico Superior na área de Engenharia da Produção Animal (Matadouro Municipal); 1 Encarregado Operacional (Matadouro Municipal e 8 Assistentes Operacionais (Matadouro Municipal))].**



## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

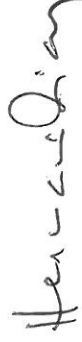
### MODALIDADES DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO:

- 330 Postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 10 Postos de trabalho previstos e ocupados em regime de Comissão de Serviço;
- 2 Postos de trabalho previstos e não ocupados em regime de Comissão de Serviço;
- 2 Postos de trabalho em regime de Requisição;
- 1 Postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinável (Termo Incerto);
- 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com relação jurídica de emprego por Tempo Determinado (Termo Certo);
- 15 Postos de trabalho previstos e ocupados ao abrigo do acordo de cedência de interesse público;
- 24 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinado – termo certo.

**TOTAL DE TRABALHADORES: 396 (POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS E POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS).**

Bragança e Paços do Município, 2 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

228



